



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | 00176.000982/2024-11 |
| INTERESSADO | Comissão de Ética e Disciplina - RS |
| ASSUNTO | Solicitação de Alteração no Calendário - Junho/2024 |

DELIBERAÇÃO Nº 016/2024 – CAURS/PLEN/CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida extraordinariamente de modo virtual pelo aplicativo *Microsoft Teams*, no dia 16 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I, alínea b, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o Artigo 94 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 91, inciso V, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual determina que compete às comissões ordinárias e especiais, propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações;

Considerando a Deliberação Plenária *Ad Referendum* Nº 012/2024, a qual determinou, até 31 de maio de 2024, a suspensão de prazos de cunho administrativo, incluindo prazos de processos ético-disciplinares, devido à atual situação de calamidade pública decorrente das enchentes no Rio Grande do Sul;

Considerando a possibilidade de participação remota dos membros e assessoria da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS) no 26º Seminário Regional da CED-CAU/BR, que ocorrerá em João Pessoa/PB, nos dias 13 e 14 de junho de 2024;

Considerando que as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA POR:

- 1- Solicitar que a 301ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS ocorra no dia 06/06/2024, em formato virtual, nos períodos da manhã e da tarde, sendo o turno da manhã destinado a pautas gerais, e o turno da tarde destinado a relatos de processos;
- 2- Solicitar que a 302ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS ocorra no dia 20/06/2024, em formato virtual, no período da manhã, destinada a relatos de processos;
- 3- Solicitar que a 303ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS ocorra no dia 27/06/2024, em formato virtual, nos períodos da manhã e da tarde, sendo o turno da manhã destinado a julgamentos da CED-CAU/RS, e o turno da tarde destinado a relatos de processos;
- 4- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 16 de maio de 2024.

Folha de Votação

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|---------------------|-------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenadora | Carline Carazzo | x | | | |
| Coordenador-Adjunto | Carlos Eduardo Iponema | x | | | |
| Membro | Gislaine Vargas Saibro | x | | | |
| Membro | Silvia M. Barakat | x | | | |
| Membro | Nelci Fátima Denti Brum | x | | | |

Histórico da votação:

9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO CED - CAU/RS

Data: 16/05/2024

Matéria em votação: Alteração no Calendário - Junho/2024

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Sem ocorrências

Condução dos trabalhos (coordenador CED): Carline Carazzo

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 16/05/2024, às 17:14, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C9A2CE6C** e informando o identificador **0233758**.